

MINUTA da ATA N.º 20 – Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H20 (sendo a hora marcada as vinte horas e quarenta e cinco minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e secretariada pelo senhor Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Eleição de um Secretário da Mesa da Assembleia;**
- 2 – Ata N.º 19 – Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012;**
- 3 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;**
- 4 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012);**
- 5 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2013;**
- 6 – Derrama a cobrar no ano de 2013;**
- 7 – Participação do IRS de 2013 (a receber em 2014);**
- 8 – Proposta de atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus (diretores de departamento e chefes de divisão);**
- 9 – Abertura de procedimento para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior – Área Serviço Social;**
- 10 – Abertura de procedimento para contratação de Técnicos Superiores, área de Engenharia Civil, por tempo indeterminado;**
- 11 – Empreitada “Requalificação Ambiental do Rio Uíma – 2.ª Fase”**
 - Autorização da repartição de encargos;**
- 12 – Fixação de preços dos produtos de merchandising da Viagem Medieval (para conhecimento);**
- 13 – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)**
 - Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro e contratação de um empréstimo de médio e longo prazo;**
- 14 – Pronúncia sobre a integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, atualmente integrada no Município de Santa Maria da Feira, no**

Município de São João da Madeira, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 17.º, n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio (*solicitação nos termos do Artigo 15.º, n.º 2, do Regimento*);

15 – Contrato a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Porfírio Augusto Carvalho e esposa Palmira Marques da Costa Carvalho, e António Augusto da Costa Carvalho e Rui Vicente da Costa Carvalho

- Assunção de compromissos;

16 – Empreitada “Construção do Jardim de Infância do Vale”

- Autorização da repartição de encargos;

17 – Concurso Público de “Aluguer de veículos para circuitos especiais de transportes escolares”

- Autorização da repartição de encargos;

18 – Concurso Público de “Aluguer de salas pré-fabricadas para atividades letivas, atividades de enriquecimento curricular, refeitório escolar e outras atividades de apoio, a instalar junto às escolas de ensino básico do concelho de Santa Maria da Feira”

- Autorização da repartição de encargos.

1 – Eleição de um Secretário da Mesa da Assembleia

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, chamando a atenção para a necessidade da eleição de um Secretário para completar a Mesa da Assembleia, devido ao falecimento do Dr. Sérgio Reis Ribeiro que, até então, ocupava o lugar de 1.º Secretário da Mesa.

Foi presente à Mesa uma única lista, apresentada pelo grupo municipal do PSD, propondo o membro Vítor Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, para 1.º Secretário da Mesa, ficando essa lista designada por lista A.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 45 votos, eleger o membro Vítor Marques, proposto pela lista A, para 1.º Secretário da Mesa da Assembleia. Escrutinou-se, ainda, a existência de 11 votos em branco e 1 voto nulo.

2 – Ata N.º 19 – Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros a ata em epígrafe que lhes fora, oportunamente, enviada. De seguida, submeteu a referida ata a votação.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 58 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.

3 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em referência, constante do IV Relatório de 2012, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 20 do corrente mês de setembro, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em epígrafe.

4 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em referência – na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de abril do corrente ano – distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem em epígrafe.

5 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2013

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 17 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 44 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind., PS), 16 votos contra (PS, CDU, BE) e 1 abstenção (PS), fixar, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, sob proposta da Câmara, as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2013:

- Prédios Urbanos: 0,7%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.

6 – Derrama a cobrar no ano de 2013

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 17 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 61 dos 64 membros que compõem este órgão, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2013, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

7 – Participação do IRS de 2013 (a receber em 2014)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 17 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 47 votos a favor (PSD, CDU, CDS-PP, Ind., PS), 13 votos contra (PS, BE) e 3 abstenções (PS), nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2013 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial.

8 – Proposta de atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus (diretores de departamento e chefes de divisão)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 17 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 40 votos a favor (PSD, CDU, Ind., PS), 14 votos contra (PS, CDS-PP, BE) e 2 abstenções (PS), autorizar a Câmara a manter a atribuição de despesas de representação aos diretores de departamento e chefes de divisão, com efeito retroativo ao dia 1 de setembro de 2012.

9 – Abertura de procedimento para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior – Área Serviço Social

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 17 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 58 dos 64 membros que compõem este órgão, sob proposta da Câmara, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, autorizar a abertura de procedimento concursal para a contratação de um Técnico Superior – Área Serviços Social, por tempo indeterminado, para exercer funções da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, reconhecendo o

relevante interesse público no recrutamento, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 17 de setembro de 2012.

10 – Abertura de procedimento para contratação de Técnicos Superiores, área de Engenharia Civil, por tempo indeterminado

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 09 de julho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 45 votos a favor (PSD, Ind., CDS-PP, PS), 12 votos contra (PS, CDU, BE) e 1 abstenção (PS), sob proposta da Câmara, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, autorizar a abertura de procedimento concursal para a contratação de 4 Técnicos Superiores/Área de Engenharia Civil, por tempo indeterminado, reconhecendo o relevante interesse público no recrutamento, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 09 de julho de 2012.

11 – Empreitada “Requalificação Ambiental do Rio Uíma – 2.ª Fase”

- Autorização da repartição de encargos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 20 de agosto de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 59 dos 64 membros que compõem este órgão, autorizar a repartição de encargos relativa à empreitada em epígrafe, do seguinte modo:

- . Ano 2012 – 298.617,91 € (valor com IVA);
- . Ano 2013 – 97.751,93 € (valor com IVA).

12 – Fixação de preços dos produtos de merchandising da Viagem Medieval (*para conhecimento*)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 23 de julho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal, no seguimento da deliberação tomada por este Órgão na sua sessão extraordinária de 17 de Novembro de 2000, tomou conhecimento dos seguintes preços unitários, que incluem IVA à taxa legal em vigor, dos produtos de merchandising da Viagem Medieval:

- T-shirts pretas: 8,00 €;
- Relógios pretos de pulso: 8,00 €;
- Relógios de bolso: 15,00 €;
- Canetas de madeira (tronco): 1,00 €;
- Canecas: 5,00 €;
- Porta-chaves: 2,00 €.

13 – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

- Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro e contratação de um empréstimo de médio e longo prazo

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 25 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor (PSD, CDS-PP, PS, Ind.), 12 votos contra (PS, BE) e 1 abstenção (CDU), sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovando, para o efeito, o Plano de Ajustamento Financeiro e autorizando a Câmara a contratar um empréstimo de médio e longo prazos (14 anos) junto do Estado Português, até ao montante máximo de 12.899.356,76 € dos pagamentos em atraso, constantes de

lista que integra o referido Plano, tendo tomado conhecimento do mapa demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município.

14 – Pronúncia sobre a integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, atualmente integrada no Município de Santa Maria da Feira, no Município de São João da Madeira, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 17.º, n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio (*solicitação nos termos do Artigo 15.º, n.º 2, do Regimento*)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do requerimento remetido à Mesa subscrito pelos membros Augusto de Pinho Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares e Adriano Serafim Resende Martins, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 18.081, em 20 de setembro de 2012, distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (PS, BE), 34 votos contra (PSD, CDS-PP, Ind.) e 1 abstenção (CDU), não acolher o parecer da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares sobre a integração da Freguesia de Milheirós de Poiares no Município de S. João da Madeira.

**15 – Contrato a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Porfírio Augusto Carvalho e esposa Palmira Marques da Costa Carvalho, e António Augusto da Costa Carvalho e Rui Vicente da Costa Carvalho
- Assunção de compromissos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 17 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor, 1 voto contra (BE) e 0 abstenções, autorizar a Câmara a assumir os compromissos para anos seguintes

relativos ao contrato em epígrafe, cuja minuta foi aprovada por deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 17 de setembro de 2012.

16 – Empreitada “Construção do Jardim de Infância do Vale”

- Autorização da repartição de encargos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 25 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 44 dos 64 membros que compõem este órgão, autorizar a repartição de encargos relativa à empreitada em epígrafe, do seguinte modo:

- . Ano 2012 – 181.928,70 € (valor sem IVA);
- . Ano 2013 – 241.161,30 € (valor sem IVA).

17 – Concurso Público de “Aluguer de veículos para circuitos especiais de transportes escolares”

- Autorização da repartição de encargos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 25 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 44 dos 64 membros que compõem este órgão, autorizar a repartição de encargos relativa ao concurso público em epígrafe, do seguinte modo:

- . Ano 2012 – 72.633,74 €;
- . Ano 2013 – 108.950,61 €.

18 – Concurso Público de “Aluguer de salas pré-fabricadas para atividades letivas, atividades de enriquecimento curricular, refeitório escolar e outras atividades de apoio, a instalar junto às escolas de ensino básico do concelho de Santa Maria da Feira”

- Autorização da repartição de encargos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 25 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção (CDU), autorizar a repartição de encargos relativa ao concurso público em epígrafe, do seguinte modo:

- . Ano 2012 – 32.152,20 €;
- . Ano 2013 – 96.456,60 €;
- . Ano 2014 – 48.228,30 €.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 02H15, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,